



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS**

Decreto n.º **014/2020**

Pilõesinhos (PB), 15 de junho de 2020

DECRETA 03 DIAS DE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO DIA 15/06/2020, NO MUNICÍPIO DE PILÕEZINHOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕEZINHOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado 03 (três) dias de Luto Oficial e **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, no **dia 15 de junho de 2020 (segunda-feira)**, em virtude do falecimento do Prefeito da cidade de Guarabira-PB, Dr. Zenóbio Toscano de Oliveira.

Art. 2º - Não será considerado, para efeito do artigo anterior, a manutenção dos serviços essenciais de limpeza urbana, assistência à saúde e emergências já previstos em lei.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕEZINHOS, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2020.

MÔNICA CRISTINA SANTOS DA SILVA
Prefeita